



**PREFEITURA DE
CRISTALINA**

DECRETO Nº 27.363, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

**DECRETA LUTO OFICIAL POR MORTE
DO SENHOR WINTER BARBOSA COSTA.**

O Prefeito Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade cristalinense como servidor efetivo,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 1 (um) dia, pelo falecimento do senhor WINTER BARBOSA COSTA, falecido aos quatorze dias do mês de outubro de 2025.

Art. 2º Ficam consignadas à família enlutada, as condolências do Chefe do Poder Executivo e de toda equipe da Administração Municipal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalina, aos quatorze dias do mês de outubro de 2025.

**Dr. Luis Otavio Biazoto Massa
Prefeito Municipal**

Registre-se, publique-se e encaminhe-se.

**Gabriela Schell Peixoto
Secretária Municipal de Administração
LOBM/lrs**

PALÁCIO DOS CRISTAIS

**Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO
CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525
www.cristalina.go.gov.br**



Ano administrativo 2025: Dr. Otto Mohn